

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD****IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE****UNIDADE REQUISITANTE:**

Secretaria Municipal de Educação – Gerência de Contratos e Convênios

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Ana Rita Santana da Rocha Silva – Gerente de Contratos e Convênios

Matrícula: 77.697

E-mail: educacaocabo25@gmail.com

PREVISÃO DA DEMANDA DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações, contudo, é essencial para garantir a continuidade das atividades educacionais e administrativas da Escola Municipal Maria Tereza Menezes de Oliveira, considerando que o imóvel objeto da contratação já se encontra ocupado pela Secretaria Municipal de Educação e abriga regularmente as atividades escolares. A ausência de regularização contratual inviabilizaria o funcionamento da unidade e causaria prejuízos ao atendimento da comunidade escolar.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação decorre da inexistência de imóvel próprio da Prefeitura para o funcionamento da Escola Municipal Maria Tereza Menezes de Oliveira, localizada na Rua Vitória de Santo Antão, nº 186, Loteamento Garapu, Quadra 126, Lote 010, Cabo/PE. O imóvel pertence ao Sr. Francisco José Amorim de Brito, e atende plenamente às finalidades educacionais, com estrutura adequada e localização que favorece o acesso da comunidade local. A locação visa assegurar a continuidade do serviço público de educação, evitando prejuízos pedagógicos e administrativos, além de garantir ambiente adequado e seguro aos alunos e professores.

OBJETO

Contratação de pessoa física, Sr. Francisco José Amorim de Brito, para prestação de serviço de locação de imóvel situado na Rua Vitória de Santo Antão, nº 186, Loteamento Garapu, Quadra 126, Lote 010, Cabo/PE, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Maria Tereza Menezes de Oliveira, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor mensal: R\$ 4.300,00

Valor total (12 meses): R\$ 51.600,00

LOCAL E HORÁRIO DA EXECUÇÃO

Local: Rua Vitória de Santo Antão, nº 186, Loteamento Garapu, Quadra 126, Lote 010, Cabo/PE.

Horário: Conforme funcionamento regular da Escola Municipal Maria Tereza Menezes de Oliveira, de segunda a sexta-feira, nos turnos da manhã e da tarde.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O imóvel deverá ser mantido pelo locador em condições adequadas de uso, devendo permitir o acesso dos órgãos de controle quando solicitado e disponibilizar toda a documentação necessária à celebração contratual. A contratante será responsável pelos encargos relativos ao consumo de água, energia elétrica e IPTU durante a vigência do contrato.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a singularidade do imóvel e sua adequação exclusiva às necessidades da Administração, foi verificada a compatibilidade do valor com os preços praticados no mercado local, conforme avaliação imobiliária anexada ao Termo de Referência.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor mensal: R\$ 4.300,00

Valor total estimado (12 meses): R\$ 51.600,00

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da contratação não é aplicável, uma vez que o objeto se refere à locação de um único imóvel, indivisível e específico para a finalidade proposta.

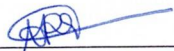
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A contratação observará as orientações voltadas à sustentabilidade, conforme Decreto nº 7.746/2012 e Lei nº 12.305/2010, priorizando a economia de recursos públicos e o uso racional de energia e água no imóvel locado.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE AQUISIÇÃO

A contratação é considerada viável e vantajosa, atendendo ao interesse público e à continuidade dos serviços educacionais, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2025.


Ana Rita Santana da Rocha Silva
Gerente de Contratos e Convênios